



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 14 de fevereiro de 2023.

## Ofício n.º 280/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento n.º 77/2023, do Vereador Herivelto dos Santos Moraes, que solicita informações e providências, se há a possibilidade de reforço na pintura das faixas amarelas nas esquinas das ruas Condessa de Vimieiro com a Tiradentes, pois os motoristas param os veículos atrapalhando o bom fluxo na localidade; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos o indeferimento da solicitação, visto que não há normativa para pintura de meio fio no Regulamento de Sinalização Viária, já que estacionar a menos de 5m do alinhamento da via transversal já se constitui como infração de trânsito e não depende de pintura.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
N e s t a

